



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ, 14 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO Nº 023/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ANDRÉ LUIZ DE SOUZA VALLADÃO SILVA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a ANDRÉ LUIZ DE SOUZA VALLADÃO SILVA, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL -INTO**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA VALLADÃO SILVA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de ABRIL de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

378/2024

Abertura:

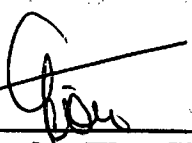
16/04/2024 13:13:38

Requerente:

Gion Flor

Assunto:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS


**Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR**